



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – 2024**

O Conselho Diretor do CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, por seu Presidente, Ilmo. Sr. Silvio Antônio Felix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão/MG, com fundamento no art. 13, do Estatuto, combinado com o art. 15, convoca os Municípios Consorciados, observados os critérios do art. 6º, art. 7º, II, III e IV, art. 8º, I e III, art. 9º, I e o Art. 11 também do Estatuto, para comparecerem à Primeira Assembleia Geral Extraordinária dos Municípios Consorciados do ano de 2024, a realizar-se no dia **28 DE JUNHO DE 2024**, no **AUDITÓRIO DO CISSUL/SAMU**, localizado na Rua João Urbano de Figueiredo, n.º 177, Parque Boa Vista, na cidade de Varginha-MG, às 09h00min. (nove horas) em primeira convocação com maioria absoluta e não havendo quórum, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), com qualquer número a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta específica: 1) Prestação de contas parcial do exercício de 2024; 2) Deliberação e votação do orçamento 2025; 3) Apresentação e deliberação acerca da Resolução, que regulamenta a contratação para atendimento de situação de excepcional interesse público no âmbito do CISSUL/SAMU; 4) Demais assuntos administrativos do CISSUL/SAMU.

Varginha/MG, 05 de junho de 2024.

SILVIO ANTÔNIO FELIX

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU

